

MANUEL DA COSTA ANDRADE

SOBRE AS PROIBIÇÕES DE PROVA EM PROCESSO PENAL

2.ª EDIÇÃO

ÍNDICE GERAL

Sobre a edição	7
Prefácio.....	9
Siglas e abreviaturas.....	11
 INTRODUÇÃO. AS FONTES	13
 CAPÍTULO I DESCONTINUIDADES E ASSIMETRIAS DA LEI E DESENCONTROS DA DOUTRINA E DA JURISPRUDÊNCIA	21
§ 1. Complexidade e insegurança.....	21
§ 2. Assimetrias entre lei constitucional e ordinária.....	29
§ 3. Incongruências entre o direito penal substantivo e o direito processual penal	42
§ 4. Descontinuidades no interior do ordenamento processual penal.....	58
§ 5. Velhas e novas antinomias das proibições de prova.....	68
 CAPÍTULO II REDUÇÃO CONCEITUAL E METODOLÓGICA. O PARADIGMA ASSENTE NA PROIBIÇÃO DE VALORAÇÃO	85
§ 6. Redução conceitual e temática	85
§ 7. Proibições de valoração. O paradigma e as “teorias”	94
§ 8. Tensão centrífuga e orientação para o caso concreto	118
 CAPÍTULO III.....	123
HORIZONTE POLÍTICO-CRIMINAL E NORMATIVO DAS PROIBIÇÕES DE PROVA	123
§ 9. Fundamentos político-criminais e axiológico-teleológicos.....	123
§ 10. Liberdade de declaração e depoimento — <i>nemo tenetur se ipsum accusare</i>	126

ÍNDICES

CAPÍTULO IV O DIREITO PORTUGUÊS FACE AOS MODELOS AMERICANO E ALEMÃO	139
§ 11. A experiência americana (<i>exclusionary rules</i>) e germânica (<i>Beweisverbote</i>); dois modelos de compreensão normativa, doutrinal e pragmática	139
§ 12. Implicações prático-jurídicas. I. Diários pessoais, liberdade de declaração e provas obtidas por particulares	152
§ 13. Implicações prático-jurídicas. II. “Testemunhas-de-ouvir dizer” e “efeito-à-distância”	166
§ 14. Elementos de convergência e comunicabilidade	189
§ 15. O sistema português das proibições de prova entre os modelos alemão e americano: linhas de continuidade e momentos de singularidade	194
 CAPÍTULO V DAS PROIBIÇÕES DE PROVA, EM ESPECIAL.....	217
§ 16. Métodos proibidos de prova (art. 126.º CPP). “Homens de confiança” e meios enganosos	217
A. Caracterização geral: um regime axiológica e normativamente diferenciado	217
B. Os “homens de confiança”	227
C. Sobre os “meios enganosos”, em geral.....	241
§ 17. Reproduções mecânicas (art. 167.º CPP): gravações e fotografias ilícitas	245
A. Caracterização geral.....	245
B. Gravações ilícitas.....	250
C. Fotografias ilícitas.....	270
§ 18. Escutas telefónicas e “conhecimentos fortuitos”. “Efeito-à-distância”	280
A. Caracterização geral: relevo prático e significado axiológico-normativo das escutas telefónicas	280
B. Regime legal, o defensor e os demais portadores privilegiados de segredo e confiança	294
C. Os “conhecimentos fortuitos”	312
D. Sobre o “efeito-à-distância”	321
 BIBLIOGRAFIA.....	329
 ÍNDICES	341
Índice de assuntos	343
Índice geral	349



GESTLEGAL

www.gestlegal.pt • editora@gestlegal.pt